PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
RUA BARÃO DE PIUMHY, 121 - CENTRO
37290.000 - FORMIGA-MG
CGC No. 16.784.720/0001-25

LEI No. 2.501 DE 04 DE SETEMBRO 1995

CRIA O NÚCLEO DE ATENÇÃO PSICO-SOCIAL (NAPS) E CARGOS NA LEI 2.075 DE 25/02/93 - CRIA CARGOS NO ARTIGO 1o. ITEM 1 - ANEXO 1 - LETRA "B" - FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE DIREÇÃO E NO ITEM 2 - ANEXO II - CARGOS DE PROVIMENTO - FUNÇÃO DE CONFIANÇA DO QUADRO DE PESSOAL DA SAÚDE - LEI 2.209 DE 26-01-1994 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1o. Fica criado o NÚCLEO DE ATENÇÃO PSICO-SOCIAL (NAPS) na LEI 2.075 de 25/02/93 - ART. 1o. V.2 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento como item V.2.3.

ART. 2o. Cria-se 02(dois) cargos de Engenheiro, no ART. 1o. - V.3 - Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, anexo "I" Recrutamento Amplo de Livre Nomeação e Exoneração, da Lei 2.075 de 25/02/93, .

Parágrafo ÚNICO: O cargo criado neste artigo, terá vencimento de R$498,51 (Quatrocentos e Noventa e Oito Reais e Cinquenta e um Centavos).

ART: 3o. Fica criado 01(um) cargo de DIRETOR do NAPS (NUCLEO DE ATENÇÃO PSICO-SOCIAL) NÍVEL XV - ANEXO I - letra "B" - Função de confiança de Direção, da LEI 2.209 de 26-01-1994.

ART: 4o. Fica criado um cargo de "FONOAUDIÓLOGO" nivel de vencimento XV, que fará parte do anexo II - da LEI 2.209 DE 26-01-1994, de livre nomeação e exoneração.

ART. 5o. Passa a pertencer ao anexo II, da LEI 2.209 DE 26-01-1994, o CARGO de TÉCNICO DE RAIO X, nível de vencimento VIII, de livre nomeação e exoneração.

ART: 6o. O ANEXO I, da Lei 2.209 de 26-01-1994, de acordo com esta Lei terá a seguinte forma:

ANEXO I

SÉRIE-DE-CLASSES

A. CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

FORMA DE RECRUTAMENTO: AMPLO

DENOMINAÇÃO	No.DE CARGOS	NÍVEL DE VENCIMENTO	COMISSÃO DO CARGO
- Secretário M. de Saúde e Saneamento	01	XVIII	50%/Vcto.
- Secretário Adjunto	01	XV	50%/Vcto.

B. FUNÇÃO DE CONFIANÇA - DE DIREÇÃO

FORMA DE RECRUTAMENTO: AMPLO

DENOMINAÇÃO	No.DE CARGOS	NÍVEL DE VENCIMENTO	COMISSÃO DO CARGO
Diretor de Departamento	01	XIII	20%/Vcto.
DIRETOR DO NÚCLEO DE ATENÇÃO PSICO-SOCIAL (NAPS)	**01**	**XV**	**50%/Vcto**

C. FUNÇÕES DE CONFIANÇA - DE CHEFIA

FORMA DE RECRUTAMENTO: AMPLO

DENOMINAÇÃO	No.DE CARGOS	NÍVEL DE VENCIMENTO	FUNÇÃO GRATIFICADA
Serente Administrativo	02	XII	20%/Vcto.
Coordenador Odontológico	01	XV	20%/Vcto.

D. FUNÇÃO DE ASSISTÊNCIA

FORMA DE RECRUTAMENTO: AMPLO

DENOMINAÇÃO	No.DE CARGOS	NÍVEL DE VENCIMENTO	FUNÇAO GRATIFICADA

Encarregado de Serviço Matadouro	01	XIII	20%Vcto.

ART: 7o. O ANEXO II, de acordo com esta Lei terá a seguinte forma:

ANEXO II

SÉRIE-DE-CLASSES

CARGOS DE PROVIMENTO - FUNÇÃO DE CONFIANÇA

FORMA DE RECRUTAMENTO: AMPLO

DENOMINAÇÃO	No.DE CARGOS	NÍVEL DE VENCIMENTO
- Médico	20	XV
- Odontologo	25	XV
- Veterinário	02	XV
- Fisioterapeuta	02	XV
- Enfermeiro	05	XV
- Farmacêutico	02	XV
- Bioquímico	01	XV
- Assistente Social	03	XV
- Psicólogo	06	XV
- Médico Plantonista	08	R$150,00 / 12:00HS
- Terapeuta Ocupacional	02	XV
- FONOAUDILOGO	**01**	**XV**
- TECNICO DE RAIO X	**01**	**VIII**

ART: 8o. As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes, da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo e da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

ART: 9o. Esta LEI entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA, 04 DE SETEMBRO DE 1995.

JUAREZ EUFRÁSIO DE CARVALHO
-Prefeito Municipal-

PAULO EUSTAQUIO RIBEIRO
-Secretário de Gabinete-